

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº026/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará **BAIXA DE OFÍCIO** da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
06.222.650-9	W.O.M COMERCIO DE OTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará **BAIXA DE OFÍCIO** da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESAS RELACIONADAS NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01.	07.303.535-1	64.268.885 MARCELL BRITO SA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2025 (SACC 1357091 - PRÉ RESERVA 1426681)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **A.J.G. HACHEN LTDA**, CNPJ: 50.427.383/0001-57; V - ENDEREÇO: Av. Engenheiro Leal Lima Verde, 1100, Loja 02, Sapiranga/Coité, Fortaleza/CE, CEP: 60.833-175; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.412836/2025-38; art. 111, art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e Cláusulas Nona e Décima Sexta do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constituem objetos do aditivo a **PRORROGAÇÃO, ALTERAÇÃO QUANTITATIVA e REAJUSTE do Contrato nº003/2025**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.611,99 (treze mil seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato nº 003/2024 ficará prorrogado por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 01/02/2026 a 30/04/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 30/01/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Antônio Júlio Gomes Hachen, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2026- PRÉ RESERVA: 1426527**

PROCESSO Nº19001.013151 / 2026-93 COGEP. OBJETO: **Contratação de serviços técnicos especializados prestados por Instituição incumbida regimentalmente ou estatutariamente da pesquisa**, do ensino ou do desenvolvimento institucional, que detenha inquestionável reputação ético-profissional e sem fins lucrativos, para o planejamento, organização e execução de concurso público destinado ao provimento de 100 (cem) vagas efetivas e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva para o cargo de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ/CE, incluindo todas as etapas do certame até a homologação do resultado final. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa, fundamentada no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, justifica-se pela necessidade de realizar concurso público de provas e títulos para prover cargos de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual (AFPE-CE), da Carreira Gestão Tributária e Financeira - Nível Superior, da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com o objetivo de recompor a força de trabalho e garantir a continuidade das atividades essenciais da Administração Fazendária estadual. O provimento de novos cargos de Auditor-Fiscal da Fazenda Estadual constitui prioridade institucional da SEFAZ/CE, inserida no planejamento estratégico do Órgão, sendo condição essencial para garantir a sustentabilidade das receitas próprias e o equilíbrio fiscal do Estado, especialmente diante das novas competências e desafios decorrentes da implementação da Reforma Tributária promovida pela Emenda Constitucional nº 132, regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025. Assim, a contratação transcende a mera formalidade burocrática, constituindo peça-chave para a eficiência da gestão pública cearense. A condução profissional do certame é o alicerce para a recomposição qualificada da força de trabalho fazendária, fator determinante para a manutenção da capacidade operacional do órgão. Consequentemente, assegura-se a higidez da arrecadação estadual e o equilíbrio das contas públicas, pilares fundamentais para a promoção do desenvolvimento econômico e social almejado pelo Estado. Ademais, a escolha da Fundação Carlos Chagas - FCC encontra-se robustamente justificada nos autos do processo, uma vez que oferece, de forma mais adequada, o conjunto de atributos técnicos, operacionais, de segurança, de confiabilidade institucional e de economicidade necessários à plena satisfação do interesse público, em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.953.950,00 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil novecentos e cinquenta reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.423.14189.15.449039.1.500.9100000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC**, CNPJ: 60.555.513/0001-90. DISPENSA: **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, Secretário da Fazenda. RATIFICAÇÃO: **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, Secretário da Fazenda.

Fabrício Gomes Santos
ORDENADOR DE DESPESAS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº005/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, o artigo 8º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 04/2026 (publicada no DOE de 27/01/2026); CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de conceder vale-transporte do tipo Metropolitano, decorrente do deslocamento residência trabalho e vice-versa, conforme disposto na Lei nº 11.601, de 06 de setembro de 1989; RESOLVE CONCEDER, por meio do Processo Administrativo NUP nº 08001.000382/2026-11, **vale-transporte** ao **SERVIDOR** público lotado nesta Secretaria e relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2026, de acordo com o artigo 6º, § 3º, do Decreto Estadual nº 23.673, de 03 de maio de 1995. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2026.

Ronaldo Lima Moreira Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2026, REFERENTE AO VALE TRANSPORTE
METROPOLITANO DE FEVEREIRO DE 2026
VALE METROPOLITANO: CONTRATO Nº006/SEINFRA/2024

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LUIZ FREIRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3002561-X	E	36

*** **

PORTARIA Nº006/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 6º, inciso V do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 04/2026 (publicada no DOE de 27/01/2026); RESOLVE: Art. 1º **CRIAR comissão** destinada à análise dos documentos de habilitação e propostas de preços que serão apresentados no procedimento licitatório referentes

